



## EDITAL Nº 03/2026

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPI

## EDITAL INTERNO CONJUNTO PROPI-PROINFRA (UFOP) Nº 03/2026: SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE PESQUISA APLICADA PARA SUBMISSÃO À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025

**1. OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção interna de 01 (uma) proposta, em uma linha temática a ser definida, para compor a proposta Institucional a ser submetida pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por intermédio de Fundação de Apoio, à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Pesquisa Aplicada em Centros Temáticos 2025.

**1.2. A seleção interna visa:**

- garantir a aderência integral das propostas da UFOP aos critérios dispostos na Chamada Finep;
- assegurar o cumprimento da limitação de submissão de 01 (uma) proposta por ICT executora principal;
- priorizar propostas institucionais que apresentem maior mérito técnico-científico, impacto e viabilidade, conforme disposto na Chamada Finep - Centro Temáticos (2025).

1.3 Importante: Serão vetados subprojetos institucionais que envolvam execução de obras complexas.

**2. OBJETIVOS**

## 2.1. Objetivo Principal:

Esse Edital interno visa selecionar propostas de projetos de pesquisa aplicada específicos que resultem em produto e/ou processo inovador, voltado a uma das Linhas Temáticas previstas na Chamada FINEP (Centros Temáticos 2025) e que tenham como consequência o fortalecimento dos Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica.

## 2.2. Objetivos Específicos:

Selecionar projetos de pesquisa aplicada específicos que:

- resultem em desenvolvimento de produto e/ou processo inovador;
- fortaleçam a infraestrutura científica e tecnológica da UFOP;
- ampliem o uso multusuário dos laboratórios;
- promovam a cooperação entre grupos de pesquisa da UFOP com outras ICTs (públicas ou privadas) e/ou empresas brasileiras.
- Estruturar propostas internas competitivas para captação de recursos não reembolsáveis do FNDCT/Finep.

**3. VALOR SOLICITADO**

O valor da proposta interna, conforme disposto na Chamada FINEP (Centros Temáticos 2025), deverá observar os valores mínimo e máximo, descritos a seguir:

- valor mínimo: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Valor máximo: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**4. LINHAS TEMÁTICAS CONTEMPLADAS**

4.1. As propostas internas deverão enquadrar-se obrigatoriamente em 01 (uma) única Linha Temática e em 01 (um) único Subtema, conforme disposto (Anexo I) na Chamada FINEP:

**I. Linha Temática - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis:**

- Subtema Biotecnologia de precisão.
- Subtema Agricultura de baixo carbono e uso eficiente de recursos
- Subtema Agropecuária digital
- Subtema Saúde animal e segurança de alimentos de origem animal

- Subtema Utilização de bioinsumos, valorização de resíduos agroindustriais e Agricultura Familiar

#### **II. Linha Temática - Complexo da Saúde**

- Subtema Plataformas de terapias avançadas (genéticas, celulares, medicina de precisão e imunoterapia)
- Subtema Produção nacional de IFAs, vacinas e medicamentos
- Subtema Infraestruturas de dados clínicos e sistemas digitais seguros
- Subtema Desenvolvimento de dispositivos médicos e equipamentos hospitalares de alta complexidade
- Subtema Desenvolvimento de kits diagnósticos

#### **III. Linha Temática - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável**

- Subtema Soluções integradas de saneamento, água e resiliência climática urbana e rural
- Subtema Mineração urbana
- Subtema Tecnologias para Infraestrutura Sustentável
- Subtema Tecnologias Avançadas para Construção Civil
- Subtema Mobilidade de baixa emissão e infraestrutura associada

#### **IV. Linha Temática - Transformação Digital**

- Subtema Inteligência artificial de fronteira
- Subtema Aplicações críticas de Inteligência Artificial
- Subtema Robótica avançada e sistemas autônomos
- Subtema Tecnologias quânticas
- Subtema Plataformas seguras de dados e infraestrutura digital

#### **V. Linha Temática - Bioeconomia, Descarbonização, Transição e Segurança Energéticas**

- Subtema Tecnologias para geração de energia elétrica renovável em grande escala
- Subtema Desenvolvimento de processos de produção de combustíveis sustentáveis
- Subtema Hidrogênio de baixa emissão
- Subtema Tecnologias voltadas para a segurança do Sistema Interligado Nacional
- Subtema Tecnologias de captura, uso e armazenamento de carbono (CCUS)
- Subtema Bioeconomia

#### **VI. Linha Temática - Tecnologias de Interesse para a Soberania e Defesa Nacionais**

- Subtema Sensoriamento e vigilância avançada
- Subtema Sistemas ciberfísicos e de cibersegurança para defesa e infraestruturas críticas
- Subtema Plataformas de comando e controle
- Subtema Tecnologias estratégicas de materiais em aplicações de defesa
- Subtema Defesa BNQR
- Subtema Setor Nuclear
- Subtema Tecnologias de energia dirigida
- Subtema Sistemas aeroespaciais

4.2 A Chamada FINEP pressupõe a existência de capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área “temática escolhida” (laboratórios multiusuários já existentes). Desta forma a proposta deverá descrever de forma sucinta a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação (em termos de equipamentos e outras despesas apoiáveis) solicitadas, bem como a ampliação do caráter multiusuário do laboratório/centro de pesquisa.

#### **5. ELEGIBILIDADE**

5.1. A UFOP deverá constar como a Instituição Executora Principal na proposta, isto é, ICT responsável pela execução do objeto contratual.

5.2. ICTs (públicas ou privadas) e/ou empresas brasileiras parceiras que irão contribuir para o desenvolvimento do projeto de pesquisa deverão constar como Instituições co-executoras.

5.3. Poderão submeter propostas internas neste Edital, na condição de coordenador da proposta, docentes e pesquisadores efetivos da UFOP:

- Que sejam preferencialmente bolsista produtividade PQ ou DT do CNPq;
- Que atuem em laboratórios, núcleos ou centros com infraestrutura instalada compatível com a Linha Temática escolhida.

### 5.3. Formação de Parcerias

- A proposta deverá contemplar a formação de parcerias com outras ICTs (públicas ou privadas) e/ou empresas brasileiras, como co-executoras.

5.3.1. No caso de parceria com empresa será necessário a apresentação do Anexo 7 da Chamada FINEP (Modelo de Carta de Manifestação de Interesse da empresa).

5.3.2. Deverá ser apresentado documento com a anuência dos servidores de outras ICTs e/ou funcionários de empresas.

5.4. A UFOP poderá submeter apenas 01 (uma) proposta como Executora Principal, à chamada FINEP Centro Temático 2025, em uma dada Linha Temática a ser definida.

## 6. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

6.1. Cada proposta deverá indicar:

- 01 Coordenador Geral, com vínculo permanente com a UFOP; e que seja bolsista produtividade do CNPq;
- Eventuais subcoordenadores e ICTs coexecutoras parceiras, quando aplicável.
- Quais o(s) laboratório(s) multiusuário(s) e/ou infraestrutura de uso compartilhado da UFOP, que serão beneficiados, caso a proposta institucional seja selecionada pela Chamada FINEP.

6.2. As propostas internas deverão atender integralmente às exigências da Chamada da Finep, especialmente quanto a:

- O Nível de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level - TRL) inicial, do produto ou processo inovador, o qual deverá ser no mínimo TRL 2 (consultar Anexo II Chamada FINEP);
- Definição clara do produto ou processo inovador;
- Indicação de TRL final pretendido;
- Metodologia, riscos tecnológicos e medidas de mitigação;
- descrição sucinta da infraestrutura laboratorial multiusuária da UFOP a ser contemplada caso a proposta seja aprovada, incluindo como se dá o compartilhamento seu compartilhamento com usuários internos e externos e quais análises/serviços/produtos são prestados ou desenvolvidos.
- Perspectiva de ampliação do uso multiusuário da infraestrutura da UFOP;
- Potencial de prestação de serviços a empresas pela estrutura multiusuária da UFOP.
- Cronograma de execução viável.
- Adequação do valor da proposta.

6.3. No caso de aquisição de equipamento permanente, comprovar que o local (nas dependências da UFOP) possui infraestrutura mínima existente para instalação dele.

6.4 Composição da Equipe:

- Os membros da equipe oriundos da ICT executora principal (UFOP) deverão ser composta, exclusivamente, por pesquisadores e servidores TAEs efetivos, discentes de pós-graduação e docentes formalmente vinculados à UFOP na condição de professor visitante ou pós-doc (descrição das experiências/competências, informando os bolsistas de produtividade CNPq e suas as publicações mais importantes).
- Membros de ICTs ou empresas parceiras deverão possuir vínculos empregatícios com elas.

6.5. O prazo máximo de execução do projeto será de até 36 (trinta e seis) meses.

## 7. VEDAÇÕES ÀS PROPOSTAS INTERNAS

7.1. Não poderá ser solicitado nas propostas:

- Execução de obras complexas.
- Construção, reforma ou ampliação de edificações.
- Confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas.
- Complementação de obras e/ou obras inacabadas cujos recursos para sua execução tenham sido concedidos na íntegra em convênios anteriormente celebrados com a Finep.

7.2 Caso seja solicitado equipamento permanente com características iguais ou similares aos disponíveis na instituição, deverá ser apresentada uma justificativa técnica para a aquisição. Caso a justificativa seja considerada não procedente pela comissão avaliadora designada pela Proppi para esse fim, o equipamento deverá ser eliminado do subprojeto.

## 8. ITENS FINANCIÁVEIS (REFERÊNCIA)

8.1. As propostas poderão prever, conforme chamada da Finep:

- Equipamentos e materiais permanentes (incluindo eventuais acessórios), preferencialmente de caráter multiusuário, de valor unitário a partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Material de consumo;
- Serviços de terceiros;
- Bolsas (limitadas a 30%);
- Pagamento de pessoal (limitado a 30%);
- Pequenas obras e/ou adequações de instalações da infraestrutura física, sem complexidade técnica, (limitadas a 10%);
- Despesas de capital (limitadas a 70%).

8.2. A adequação orçamentária será analisada, na etapa de avaliação interna, e posteriormente validada pela PROPPI e Fundação de Apoio.

## 9. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS INTERNAS

9.1. As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, em formato eletrônico, por meio de formulário disponibilizado pela PROPPI, utilizando o e-mail institucional.

Link formulário de inscrição: <https://forms.gle/S63pkAfAcx6RZAzR8>

9.2. Documentos mínimos exigidos:

- a) Projeto técnico-científico completo;
- b) Indicação da Linha Temática escolhida e o Subtema;
- c) Declaração de anuência da Unidade Acadêmica;
- d) Descrição da infraestrutura existente;
- e) Estimativa orçamentária preliminar;
- f) Indicação de parcerias com ICTs e/ou empresas (quando houver).

## 10. PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

10.1. A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação designada pela PROPPI.

10.2. A avaliação considerará critérios alinhados (consultar Barema deste Edital) à Chamada da Finep:

- Critério 1: Aderência à Linha Temática e ao Subtema escolhido (25 pts)
- Critério 2: Resultados, Impactos e Externalidades esperados (25 pts)
- Critério 3: Qualificação Equipe (20 pts)
- Critério 4: Metodologia, risco tecnológico e medidas de mitigação (20 pts)
- Critério 5: Infraestrutura existente e ampliação do caráter multiusuário (20 pts)
- Critério 6: Parcerias estratégicas com outras ICTs e/ou empresas (15 pts)
- Critério 7: Consistência técnica e orçamentária (15 pts)

10.3. A proposta interna que irá compor a proposta institucional a ser submetida a Chamada FINEP será aquela que apresentar maior pontuação obtida, neste processo seletivo interno, independente da linha temática e subtema escolhido, observada a estratégia institucional da UFOP.

## 11. RESULTADO E PRIORIDADE INSTITUCIONAL

11.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado no site da PROPPI.

11.2. A proposta melhor classificada, independente da linha temática e subtema escolhido, no processo seletivo interno:

- Receberá prioridade institucional para submissão à Finep;
- Contará com apoio da PROPPI e da Fundação de Apoio na adequação final, orçamento e submissão.

11.3. As demais propostas classificadas, neste processo seletivo, poderão:

- Ser reapresentadas em outras oportunidades;
- Ser consideradas para articulação com FAPs ou outras fontes de fomento.

## 12. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital Interno	26/01/2026
Prazo limite para submissão das propostas internas	até 14/02/2026
Avaliação interna das propostas recebidas	14 a 23/02/2026
Divulgação do resultado	24/02/2026
Interposição de recurso	24 a 25/02/2026
Preparação da submissão à Finep	02/03/2026 a 27/05/2026

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A submissão da proposta implica concordância integral com os termos dispostos neste Edital, pelo proponente e todos os demais membros da equipe.

13.2. Casos omissos serão resolvidos pela PROPI.

13.3 Serão desclassificadas propostas que estejam em desacordo com o estipulado neste edital interno da UFOP ou com o disposto na Chamada Pública FINEP (Centros Temáticos 2025).

13.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 26 de janeiro de 2026.

**ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO  
PRÓ-REITORA ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFOP (PROPI)**

**CLÁUDIO EDUARDO LANA  
PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UFOP (PROINFRA)**

**BAREMA****SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO À CHAMADA PÚBLICA FINEP – CENTROS TEMÁTICOS 2025**

Critério de Avaliação	Pontuação por Critérios
<b>Critério 1 (25 pontos):</b>  • Aderência à Linha Temática e ao Subtema escolhido	<p>(i) Alinhamento da proposta (10 pts):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• alinhamento à linha temática e ao subtema escolhido</li> <li>• Mérito e abrangência do projeto de pesquisa aplicada ao atendimento aos objetivos do edital interno e da Chamada FINEP.</li> <li>• Justificar o enquadramento da proposta e do produto (ou processo) inovador a ser desenvolvido na Linha Temática e no subtema escolhido (demonstrar a aderência à Linha Temática e ao Subtema).</li> </ul> <p>(ii) Grau de inovação do produto ou processo a ser desenvolvido (10 pts):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• descrever claramente o produto ou processo a ser desenvolvido;</li> <li>• Especificar o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica de desenvolvimento do projeto de pesquisa.</li> </ul> <p>(iii) Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) Inicial (5 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar o TRL Inicial, bem como as justificativas e comprovação para tal enquadramento;</li> </ul>
<b>Critério 2 (25 pontos)</b>  • Resultados, Impactos e Externalidades esperados	<p>(i) Resultados esperados (9 pt)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta.</li> <li>• produto ou processo inovador a serem desenvolvidos (ex.: novas processos, novos protocolos, dados inéditos, publicações de alto impacto, formação humana, entre outros)</li> <li>• Informar o TRL Final, pretendido ao final do projeto;</li> </ul> <p>(ii) Impactos Esperados (9 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrangência e relevância: descrever o alcance e o impacto potencial dos resultados esperados (ex.: aplicabilidade do produto ou processo inovador, influência em novas linhas de pesquisa, relevância nacional/internacional, entre outros)</li> <li>• Discorrer sobre a possibilidade de atendimento às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por Empresas, especificando a prestação de serviços especializados (análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos), e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas;</li> </ul>

	<p>(i) Externalidades esperadas (7 pt)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e quantificáveis e potencial efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. (Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada).</li> <li>• Descrever os resultados e impactos esperados, apresentando elementos quantificáveis a respeito das externalidades e do transbordamento da tecnologia para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo.</li> <li>• Para a área temática de defesa, apresentar informações a respeito do possível uso dual.</li> </ul>
<b>Critério 3 (20 pontos)</b> • Qualificação Equipe	<p>(i) Qualificação e competência da equipe (10 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação e competência das equipes executoras (principal e co-executora) para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.</li> <li>• competências para a execução do projeto de pesquisa e de sua metodologia, em especial do Coordenador da proposta interna.</li> <li>• quantitativo de pesquisadores de excelência com boa produtividade, bolsistas no CNPq ou com perfil similar</li> </ul> <p>(iii) Produtividade (10 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• listagem das importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), dos membros da equipe, preferencialmente relacionadas à linha temática da proposta.</li> </ul>
<b>Critério 4 (20 pts)</b> • Metodologia, risco e tecnológico medidas de mitigação	<p>(i) Metodologia (10 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.</li> </ul> <p>(ii) Risco Tecnológico e Medidas de Mitigação(15 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco tecnológico associado ao desenvolvimento do produto ou processo e as medidas de mitigação desses riscos. Serão melhor avaliados projetos com risco tecnológico alto, desde que o risco esteja devidamente caracterizado e mitigado.</li> <li>• viabilidade e tangibilidade: demonstrar, de forma objetiva, como será o desenvolvimento do produto ou processo inovador (ex.: dados inéditos, publicações de alto impacto, novos protocolos, formação humana, entre outros)</li> </ul>
<b>Critério 5 (20 pts)</b> • Infraestrutura existente e ampliação do caráter multusuário	<p>(i) Infraestrutura já existente (10 pts):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida.</li> <li>• Gestão do acesso e utilização dos espaços e do(s) equipamento(s) multusuário(s) de pesquisa ( ex. portal online e sistemas de agendamento)</li> <li>• Estrutura de Governança do laboratório multusuário (somente para equipamento(s) de pesquisa de pesquisa): comitê gestor: estrutura (composição, definição de papéis e funções dos técnicos do laboratório mandatos) e atribuições (política de acesso, regulamento, gestão multusuária da infraestrutura, comprovação de laboratório multusuário, regimento, regras de uso do laboratório)</li> <li>• adequação necessária da infraestrutura existente e a lógica de ampliação solicitada,bem como o seu caráter multusuário.</li> </ul> <p>(ii) Caráter multusuário (10 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• área do conhecimento a ser contemplada (relacionada com linha temática escolhida)</li> <li>• potencial de ampliação do uso compartilhado dos equipamentos: PPGs, unidades internas e externas a UFOP que poderão ser beneficiados (número de discentes e docentes da instituição, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida);</li> <li>• Comitê de usuários: estrutura e funcionamento (canal de demandas, mediação de conflitos, sugestões de melhorias).</li> </ul>
<b>Critério 6 (15 pts)</b> • Parcerias estratégicas com outras ICTs e/ou empresas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementariedade entre a UFOP e demais ICTs integrantes da proposta e empresas interessadas, quando houver, (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto na linha escolhida;</li> <li>• Geração de valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa de pesquisadores da UFOP com os possíveis parceiros.</li> </ul>
<b>Critério 7 (15 pts)</b> • Consistência técnica e orçamentária	<p>(i) Adequação do cronograma físico (07 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação do prazo de execução do cronograma físico para execução do projeto de pesquisa.</li> <li>• Coerência do cronograma com a metodologia proposta (compatibilidade com as metas e atividades, bem como com as etapas necessárias para a execução do subprojeto).</li> </ul> <p>(ii) Adequação do orçamento (08 pts)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aderência/alinhamento entre os itens solicitados e os objetivos da proposta.</li> <li>• Viabilidade e adequação do local de implantação da infraestrutura solicitada, com base no relatório fotográfico apresentado</li> <li>• Compatibilidade dos custos dos itens solicitados ao valor de mercado, bem como avaliação da objetividade e concisão dos itens solicitados.</li> </ul>

**DECLARAÇÕES E TERMO DE CIÊNCIA****SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO À CHAMADA PÚBLICA FINEP – CENTROS TEMÁTICOS 2025**

Como proponente da proposta submetida ao Edital Interno Conjunto da UFOP - Centros Temáticos 2025, declaro que:

- A proposta não envolve obras complexas, construção ou reforma de edificações;
- O espaço físico possui estrutura mínima para receber o equipamento pleiteado;
- Estou ciente das regras e termos do Edital Interno UFOP e da Chamada FINEP - Centro Temáticos 2025.
- estou ciente de que a UFOP poderá submeter apenas uma proposta à Chamada FINEP;
- As informações constantes na proposta são verdadeiras;
- Concordo com os termos e regras estabelecidos no Edital Interno UFOP.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Proponente: \_\_\_\_\_

**MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - EDITAL PROPP/UFOP Nº XX/2025****CHAMADA MCTI/FINEP/FNDCT – PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

1. Título da Proposta (máx. 200 caracteres)
2. Linha Temática (escolher apenas uma):
  - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis
  - Complexo da Saúde
  - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
  - Transformação Digital
  - Bioeconomia, Descarbonização, Transição e Segurança Energéticas
  - Tecnologias de Interesse para a Soberania e Defesa Nacionais
3. Subtema (conforme Anexo I da Chamada Finep)
   
(campo aberto – indicar o subtema principal)
4. Área(s) do Conhecimento (CNPq)
   
(campo aberto)
5. Palavras-chave (até 5)

**BLOCO 2 – INSTITUIÇÃO PRINCIPAL EXECUTORA E INFRAESTRUTURA**

6. Instituição Executora Principal
   
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
7. Unidade Acadêmica / Órgão Vinculado
   
(ex.: Escola de Minas, ICEB, IFAC, Núcleo, Centro ou Laboratório)
8. Laboratório(s) / Infraestrutura(s) envolvidos
   
(descrever brevemente)
9. O laboratório possui caráter multiusuário?
  - Sim
  - Não
10. Descrição da infraestrutura instalada existente
   
(máx. 3.000 caracteres – equipamentos, capacidade técnica, histórico de uso)

**BLOCO 3 – INSTITUIÇÃO/EMPRESA CO-EXECUTORA PARCEIRA E INFRAESTRUTURA**

11. Instituição ou empresa parceira co-executora  
( nomes, identificação)
12. Unidade Acadêmica / Órgão Vinculado  
(ex.: Escola, Núcleo, Centro ou Laboratório)
13. Laboratório(s) / Infraestrutura(s) envolvidos  
(descrever brevemente)
14. Descrição da infraestrutura instalada existente  
(máx. 3.000 caracteres – equipamentos, capacidade técnica, histórico de uso)
15. Papel no projeto
16. Atividades que serão executadas sob sua responsabilidade

**BLOCO 4 – POTENCIAL MERCADOLÓGICO DO PRODUTO OU PROCESSO INOVADOR A SER DESENVOLVIDO**

17. A proposta conta com empresa(s) interessada(s) no produto ou processo inovador a ser desenvolvido?

- Sim  
 Não

Se sim, informar:

- Nome da empresa
- Setor de atuação
- Tipo de interesse (uso da infraestrutura, análise, prestação de serviço, validação, escalonamento, etc.)

**BLOCO 5 – COORDENAÇÃO E EQUIPE (EXECUTORA PRINCIPAL)**

18. Coordenador Geral do Projeto

- Nome completo
- CPF
- SIAPE
- Unidade
- E-mail institucional
- Telefone

19. O Coordenador possui vínculo empregatício permanente com a UFOP?

- Sim  
 Não (não elegível)

20. Subcoordenador(es) / Responsável(is) por Subprojetos (se houver) (nome, unidade, função no projeto)

21. Resumo da Equipe Executora Principal (máx. 2.000 caracteres – competências, experiência, bolsistas PQ, produção relevante)

**BLOCO 6 – EQUIPE ICTs E/OU EMPRESAS PARCEIRAS**22. Resumo da Equipe da Coexecutora e/ou empresa parceira  
(máx. 2.000 caracteres – competências, experiência, bolsistas PQ, produção relevante)**BLOCO 7 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

23. Resumo Executivo da Proposta (máx. 2.000 caracteres)

24. Diagnóstico Institucional e Justificativa  
(vocação, competências da UFOP, aderência à linha temática – máx. 3.000 caracteres)25. Produto e/ou Processo Inovador a ser Desenvolvido  
(descrição clara e objetiva – máx. 2.000 caracteres)

26. Grau de Inovação e Ineditismo (máx. 2.000 caracteres)

**BLOCO 8 – MATURIDADE TECNOLÓGICA (TRL)**

27. TRL Inicial (mínimo TRL 2):

- ( ) TRL 2
- ( ) TRL 3
- ( ) TRL 4
- ( ) TRL 5
- ( ) TRL 6
- ( ) TRL 7

28. Justificativa do TRL Inicial (máx. 1.500 caracteres)

29. Descrição do TRL Final Pretendido ao término do projeto (máx. 1.500 caracteres)

**BLOCO 9 – METODOLOGIA E RISCOS**

30. Metodologia de Desenvolvimento do Projeto (máx. 3.000 caracteres)

31. Principais Riscos Tecnológicos (máx. 1.500 caracteres)

32. Medidas de Mitigação dos Riscos (máx. 1.500 caracteres)

**BLOCO10 – INFRAESTRUTURA E USO MULTIUSSUÁRIO**

33. Equipamentos e Infraestrutura a serem adquiridos ou aprimorados (descrição resumida)

34. Descrição das pequenas obras ou adequações necessárias para o desenvolvimento do produto ou processo inovador, quando houver:

34. Como a adequação / melhoria da infraestrutura ou aquisição dos equipamentos (e outras despesas apoiáveis) irão ampliar o uso multiusuário?  
(usuários internos, externos, número estimado – máx. 2.000 caracteres)

35. Perspectiva de prestação de serviços a empresas interessadas (tipo de serviço, percentual estimado de uso – máx. 1.500 caracteres)

**BLOCO 11 – RESULTADOS E IMPACTOS**

36. Resultados Esperados (científicos, tecnológicos e institucionais – máx. 2.000 caracteres)

37. Impactos e Externalidades (cadeia produtiva, sociedade, políticas públicas – máx. 2.000 caracteres)

38. Potencial de uso dual (apenas para Linha de Defesa) (se aplicável)

**BLOCO 12 – CRONOGRAMA E ORÇAMENTO (SÍNTSE)**

39. Prazo total do projeto (em meses)

( ) até 36

40. Valor total estimado do projeto (R\$)  
(entre R\$ 3.000.000,00 e R\$ 10.000.000,00)

41. Distribuição percentual estimada do orçamento:

(valores devem respeitar os limites do edital Finep)

- Despesas de Capital (%):
- Despesas Correntes (%):
- Bolsas (%):
- Pagamento de pessoal (%):

44. Anuência(s) da(s) Unidade(s) Acadêmica(s)

( ) Anuência anexada

( ) Anuência a ser providenciada após seleção interna

**BLOCO 13 – DOCUMENTOS ANEXOS (UPLOAD)**

- Projeto Técnico-Científico completo (PDF)
- Anuência da Unidade Acadêmica

- Cartas de intenção de ICTs coexecutoras ou empresas parceiras (se houver)
- Outros documentos relevantes



Documento assinado eletronicamente por **Ariem Daniel Pena de Castro, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 26/01/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Eduardo Lana, PRO-REITOR(A) DE INFRAESTRUTURA**, em 26/01/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1047159** e o código CRC **F88C4B8F**.